Resolução nº : 7708/2002
Protocolo nº : 168177/02
Origem : ASSOCIAÇÃO CRISTIANISMO DECIDIDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURITIBA
Interessado : ASSOCIAÇÃO CRISTIANISMO DECIDIDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela ASSOCIAÇÃO CRISTIANISMO DECIDIDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURITIBA, no exercício financeiro de 2001 , na importância de R$ 13.000,00 (treze mil reais).

CÓPIA

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente